

MATRÍCULA = 2.502 =

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis FOLHA

01/2.502

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS PARANAIBA - MT JOSÉ ORIENTE DE SOUZA OFICIAL DULCE MARIA SILVA SUBSTITUTA LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

DATA:- 14 de setembro de 1977. IMÓVEL:- "RUA SENADOR FILINTO MULLER", na Vila Santo Antonio, nesta cidade. Um lote de terreno sob nº cinco (05) da quadra vinte e dois (22), com a área de quinhentos e vinte e cinco metros quadrados (525 m2), medindo quinze (15) metros de frente, igual fundos, por trinta e cinco (35) ditos de ambos os lados, localizado na Rua Senador Filinto Muller (antiga Avenida Dois), na Vila Santo Antonio, nesta cidade, confrontando-se ao Norte, com o lote 1; ao Sul, com o lote 7; ao Nascente, com a mencionada Rua; e, ao Poente, com o lote 2. PROPRIETÁRIOS:- Dorival Francisco Alves, lavrador e sua mulher Amélia Ferreira Alves, do lar; brasileiros, casados, portadores do cic.nº 047.340.926/72, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 26.962 fls.18 do Lº 3-BD.

[Handwritten signature]

R.1-2.502, em 14 de setembro de 1977. TÍTULO:- Compra e venda. TRANSMITENTES:- Dorival Francisco Alves e sua mulher Amélia Ferreira Alves, acima qualificados. ADQUIRENTE:- Clarice de Souza Malagutti, brasileira, viúva, do lar, maior e capaz, portadora do cic. nº 070030.721-49, residente e domiciliada nesta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, às fls. 22 do Livro nº 124, em 31 de agosto de 1977. VALOR:- CR\$9.000,00.- CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.

[Handwritten signature]

R.2-2.502, em 15 de agosto de 1.984. TÍTULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- Clarice de Souza Malagutti, acima qualificada. ADQUIRENTE:- Heitor Mazoti, mecânico, casado sob regime de comunhão de bens com Vera Lucia Queiroz Mazoti, antes da lei 6.515/77, portador da RG.nº. 198 395-SSP/Mt e inscrito no CPF sob nº 080.935.121-87, brasileiro, maior e capaz, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, as fls.10 do Livro nº 145, em 02 de agosto de 1.984. DAR nº 372940 no valor de @ \$10.250,00, expedido pela Exatoria Estadual de Paranaiba-Ms. VALOR:- @ \$500.000,00. CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.

MICROFILMADO

[Handwritten signature]

R.3-2.502, em 22 de abril de 1.988.- TÍTULO:- Compra e Venda.- TRANSMITENTES:- Heitor Mazoti e sua mulher Vera Lucia Queiroz Mazoti, do lar, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- João Pereira Filho, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 373.890-SSP/MT e inscrito no CPF. sob nº 030.061.661-91, casado sob o regime de comunhão de bens com Alzira Machado Pereira, antes da Lei 6.515/77, brasileiro, maior e capaz, residente à rua Vicente Barbosa de Moraes nº 118, na Vila Santo Antônio, nesta cidade.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 062 do Lº nº 158, em 21 de abril de 1.988. DAR nº 0554662 no valor de Cz\$. 800,00, expedido pela AGENFA desta cidade.- VALOR:- Cz\$40.000,00.- CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção.-

[Handwritten signature]

Emolumentos: Cz\$261,50.-

**R.4-2.502**, em 17 de dezembro de 2003.-

**TÍTULO:-** Compra e Venda.-

**TRANSMITENTES:-** João Pereira Filho, pecuarista, portador da RG. nº 373.890-SSP/MT e inscrito no CPF. sob nº 030.061.661-91 e sua mulher Alzira Machado Pereira, do lar, portadora da RG. nº 281.258-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 727.014.981-04, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na rua Autogamis Rodrigues da Silva nº 160, nesta cidade.-

**ADQUIRENTE:-** VALTER SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 081.327-SSP/MT e inscrito no CPF. sob nº 172.789.451-00, residente e domiciliado na rua Bruno Mariano de Faria nº 860, na Vila Santo Antonio, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada nas Notas do Cartório de 2º Ofício desta Comarca, em 24 de novembro de 2003, às fls. 125 do Livro nº 200.- DAM. no valor de R\$241,00, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

**VALOR:-** R\$12.049,20.-

**CONDIÇÕES:-** Respondem pela evicção.-

Emol.- R\$120,49.-

Funjecc.-R\$ 3,61.-

**Av.5- 2.502**, em 04 de Abril de 2.005.-

Conforme Certidão de nº. 279/2.005, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, nesta data em nome de **Valter Soares de Almeida**, consta que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no lado IMPAR da Avenida Senador Filinto Muller, com 19,90 metros da esquina da referida Avenida, com a Rua José Gonçalves de Oliveira, conforme o cadastro da Prefeitura Local.-

Emolumentos: NIHIL.-

  
Roberta Rodrigues de Mello.  
( Registradora-Substituta )\*

**R.6- 2.502**, em 11 de Abril de 2.005.-

Protocolo nº. 67.696 em 06-04-2.005.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTE:** Valter Soares de Almeida, acima qualificado.

**ADQUIRENTE:** ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG de nº 26.469.504-5 SSP/SP e inscrito no CPF de nº 002.880.401-55, brasileiro, maior, capaz e residente e domiciliado na Rua Francisco de Freitas Silveira nº. 120, Vila Santo Antônio, nesta cidade.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nestas notas, em 05 de Abril de 2.005, às folhas 199 do Livro nº 227.- DAM nº 256/2.005, no valor de R\$265,06 expedido pela Prefeitura Municipal local.

**VALOR :** R\$13.253,10.-

**CONDIÇÕES:** I) Responde pela evicção; II) O terreno objeto desta matrícula está localizado na Avenida Senador Filinto Muller.-

Emolumentos: R\$ 132,53.

Funjecc : R\$ 3,97.

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.-  
( Registradora )\*

**R.7- 2.502**, em 16 de outubro de 2.006.-

Protocolo nº. 71.285 em 14-09-2.006.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTE:** Elder Cardoso Fernandes Silva, acima qualificado.

**ADQUIRENTE:** JÚNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG de nº 001.269.008- SSP/MS e inscrito no CPF de nº 855.395.541-91, brasileiro, maior, capaz e residente e domiciliado na Rua Alzira Zarur nº. 550, Vila Santo Antônio, nesta cidade.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada nestas notas, em 13 de setembro de 2.006, às folhas 200 do Livro nº 231.- DAM nº 337111/2.006, no valor de R\$265,06 expedido pela Prefeitura Municipal local.

**VALOR :** R\$13.253,10.-

**CONDIÇÕES:** I) Responde pela evicção

= 2.502=

=02=

Dulce Maria Rodrigues de Mello  
OFICIAL

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: R\$ 150,00. - Funjecc 10%: R\$ 15,00. Funjecc. 3% R\$4,50.  
Selo nº ACM 70.937, Eu, Ana Alzira de Freitas, digitei.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
Notária e Registradora-

**Av.8-2.502, em 01 de dezembro de 2006.**

**Protocolo nº 71.800, em 24-11-2006.-**

Conforme Certidão nº 1.218/2006, expedida em 20 de novembro de 2006, pela Prefeitura Municipal local, foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um **PRÉDIO TIPO RESIDENCIAL**, coberto de telhas, com paredes de tijolos, com 07 (sete) dependências, sendo: 01 salas, 01 varanda, 03 quartos, 01 banheiro, e 01 cozinha, **com a área total construída de 104,48 m2**. Alvará de Licença nº 158/2006, e Habite-se nº 110/2006. De acordo com requerimento, datado de 09 de setembro de 2006, assinado por Junior César de Oliveira.-

Emol...R\$30,00 - Funjecc. 10% R\$3,00 - Funjecc.3% R\$0,90.

Selo nº ACN 55.764. Eu, Ana Alzira de Freitas, digitei.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
-Registradora-

**Av.9-2.502, em 01 de dezembro de 2006.**

**Protocolo nº 71.800, em 24-11-2006.-**

Conforme Certidão Negativa de Debito nº 008262006-06001170, expedida em 24 de novembro de 2006, pela PREVIDÊNCIA SOCIAL, Junior Cesar de Oliveira, acha-se quites com aquela repartição, no que refere-se à construção de um **PREDIO RESIDENCIAL**, com a área de 104,48 m2, acima descrito. De acordo com requerimento, datado de 09 de setembro de 2006, assinado por Júnior César de Oliveira.-

Emol...R\$30,00 - Funjecc. 10% R\$3,00 - Funjecc.3% R\$0,90.

Selo nº ACN 55.765. Eu, Ana Alzira de Freitas, digitei.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
-Registradora-

**Av.10-2.502, em 05 de Setembro de 2.007.-**

Conforme Certidão de nº443/2007, expedida pela Prefeitura Municipal local, nesta data, em nome de Junior Cesar de Oliveira, consta que o imóvel retro descrito, está **localizado na AV. SENADOR FILINTO MULLER, Nº.81, com 19,90m**, da esquina da referida AVENIDA, com a **RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, de acordo com o cadastro daquela repartição. Emol.:Nihil. Eu, Tiago Bernardes Martins, que a digitei.

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
- Registradora -

**R.11-2.502, em 08 de outubro de 2007.-**

**Protocolo nº 73.988 datado de 10.09.2007.-**

**TITULO:- Compra e Venda.-**

**TRANSMITENTE:-** Júnior César de Oliveira, brasileiro, solteiro, motorista, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 001.269.008-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 855.395.541-91, residente e domiciliado na rua Alzira Zarur nº 550, na Vila Santo Antonio, nesta cidade.-

**ADQUIRENTE:- ORACILDA TIAGO DA SILVA**, brasileira, do lar, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 271.467-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 421.970.901-00, casada sob regime de comunhão universal de bens, após a Lei nº 6.515/77, com **Valdir da Silva**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 001.052.152-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 172.812.371-20, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.497 no Livro 3- Registro Auxiliar deste Ofício, residente e domiciliada na Avenida Senador Filinto Müller nº 81, na Vila Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.-

**FORMA DO TITULO:-** Escritura pública lavrada nestas Notas, em 06 de setembro de 2007, às fls.

175 do Livro nº 234.- DAM. nº 495893, no valor de R\$316,36, referente a Guia de Informação nº 669/07, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

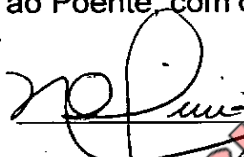
**VALOR:- R\$15.817,99.-**

**CONDIÇÕES:-** I)- Responde pela evicção.; II)- O imóvel objeto da presente matrícula, é constante de um **PREDIO RESIDENCIAL**, coberto de telhas, com paredes de tijolos, com 07 (sete) dependências, com a área construída de 104,48m<sup>2</sup>, e, o respectivo lote de terreno sob nº 05 da quadra 22, com a área de **525,00m<sup>2</sup>**(Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo 15,00 metros de frente, igual fundos, por 35,00 ditos de ambos os lados, localizado na Avenida Senador Filinto Müller nº 81, na Vila Santo Antonio, nesta cidade, confrontando-se:- ao Norte, com o lote 01; ao Sul, com o lote 07; ao Nascente, com a mencionada Avenida; e, ao Poente, com o lote 02.-

Emol:- R\$200,00.- Funjecc:- 10%= R\$20,00.-

Funjecc:- 3%= R\$6,00.-

**SELO:- ACR 25126.-**

 - Nilda Alves Diniz- Registradora Substituta, que digitei e assino.-

**R.12-2.502.** Protocolo nº. 92.086, datado de 18 de outubro de 2.012.


**ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** - Procede-se o registro da Cédula de Crédito Bancário nº 237/1279/22102012-01, no valor de **R\$60.000,00**, com vencimento final em **22 de outubro de 2.017**, emitida em 22-10-2.017, por **Oracilda Tiago da Silva**, autônoma, CPF. 421.970.901-00.

**AVALISTAS:** Valdir da Silva, motorista, CPF. 172.812.371-20, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Av. Evaristo Pereira Ferreira, 209, nesta cidade.- **EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, ao BANCO BRADESCO S/A.**, por sua agência de Paranaíba-MS, CNPJ.60.746.948/0001-12, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **525,00m<sup>2</sup>**, e todas as benfeitorias existentes, nas condições constantes do registro nº **7.653**, Livro 3 - Registro Auxiliar. Apresentou certidão de Tributos Municipais nº 1.567/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 18-10-2.012, não constam débitos relativos a Impostos e Taxas Municipais, até a presente data.-

Emolumentos: R\$677,00; Funjecc 10%: R\$67,70; Funjecc 3%: R\$20,31. Funadep: R\$17,05.

Selo digital-ADS-65653-180.

Eu, Ronísia Inacio Porto Magalhães, digitei.  Ronísia Inacio Porto Magalhães.

Paranaíba-MS, 19 de outubro de 2.012.  Escrevente.

**Av.13- 2.502.** Protocolo nº.105.311, datado de 21-03-2.016.

**AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Conforme Certidão nº 041/2016 expedida em 22-02-2.016 pela Prefeitura Municipal local, foi construído no Prédio Residencial já existente, localizado na Avenida Senador Filinto Muller nº 81 nesta cidade, sendo o Lote 05 da Quadra 22, uma ampliação com a área de 98,52m<sup>2</sup>, perfazendo assim em uma **área total construída de 203,00m<sup>2</sup>**, coberto de telhas, com paredes de tijolos com 11 dependências sendo: 01 Garagem/Varanda, 01 Sala/Cozinha, 01 Lavanderia, 01 Apartamento (quarto+banheiro), 03 Quartos, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro e 01 Lavanderia. Alvará de Licença nº 039/2016 e Habite-se nº 033/2016. Certidão Negativa de Débitos, nº 000762016-88888783, expedida em 21-03-2.016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. De acordo com requerimento datado de 02-02-2.016 e assinado por Oracilda Tiago da Silva, já qualificada. Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20.

Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%:R\$1,76. FeadMP/MS 10%:R\$4,40.

Selo Digital nº ALM-05044-014.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 28 de Março de 2.016.

 Rogério Nogueira Guimarães  
Registrador Substituto

**Av.14-2.502.** Protocolo nº. 115.339, datado de 27 de setembro de 2.019.

**BAIXA** - De acordo com a autorização do credor, datada de 27/09/2.019, foi autorizada a baixa do contrato objeto do **R.12**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.

Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 10%: R\$4,40; Fead-MP/MS10%:R\$4,40. Funjecc 5%: R\$2,20.

Funadep 6%: R\$2,64; Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50. ISSQN 5% R\$2,20.

MATRÍCULA = 2.502 =

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis = 03 =

# SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Aello  
OFICIAL

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital-ACF58584-375-NOR.  
Eu, Ronisia Inacio Porto, digitei.  
Paranaíba-MS, 27 de setembro de 2.019.

Ronisia Inacio Porto  
Escrevente autorizada

R.15-2.502. Protocolo nº . 115.892, datado de 09 de dezembro de 2.019.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado 09/12/2.019, emitida por **Oracilda Tiago da Silva**, do lar, CPF. 421.970.901-00, RG.68412001/DETRAN/MS. **AVALISTA:** Valdir da Silva, motorista, CPF. 172.812.371-20, RG.001.052.152/SSP/MS, residentes na Av. Senador Filinto Müller, 81, Santo Antonio, nesta cidade. - **EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, ao BANCO BRADESCO S/A.** CNPJ.60.746.948/0001-12, por sua agência nesta cidade, através da Cédula de Crédito Bancário nº 386.218.253, com vencimento final em **15/12/2.025**, para garantia da dívida no valor de **R\$98.000,00.** **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Juros:** Encargos Prefixados, à Taxa Efetiva de 12,55500330% a.a. e 0,99010000% a.m., com periodicidade de capitalização diária e os demais, conforme consta na Cédula ora registrada. **PAGAMENTO DO VALOR FINANCIADO:** Este será feito em 72 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.982,25, cada uma, vencendo a primeira em 13/01/2.020 e a última em 15/12/2.025, CND/72F694238289F8DB, expedida pela Prefeitura Municipal, 25/11/2.019, válida até 25/01/2.020, em nome de Oracilda Tiago da Silva, CPF. 421.970.901-00. Emolumentos:R\$1.446,00. Funjecc 10%:R\$144,60. Fead-IMP/MS 10%: R\$144,60; Funjecc 5%:R\$72,30; Funadep 6%: R\$86,76; Funde-PGE 4%: R\$57,84. Selo R\$10,00. ISSQN 5% R\$72,30. Selo digital AAC01896-609.-CVD.  
Eu, Ronisia Inacio Porto, digitei.  
Paranaíba-MS, 12 de dezembro de 2.019.

Ronisia Inacio Porto  
Escrevente autorizada

Av.16-2.502. Protocolo nº. 118.324, datado de 23/10/2.020.

**ADITIVO** - Proceda-se esta averbação, nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 386.218.253, objeto do R.15, assinado pelas partes em 23/10/2.020, o qual visa garantir o cumprimento das obrigações principais e acessórias pactuadas no instrumento ora aditado (cláusula 2ª), cuja garantia abrange o imóvel, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e quaisquer benfeitorias existentes ou que nele forem acrescidas e permanecer na íntegra até que sejam cumpridas integralmente todas as obrigações principais e acessórias, ajustadas neste instrumento, os devedores neste ato confessam dever o montante de R\$107.776,97 (cento e sete mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), estando vencidos desde 13/03/2.020, referente ao débito da carteira/contrato nº CHB/6218253, Agência 1279, Conta Corrente 23702, entretanto, visando regularizar o débito, o CREDOR aceitou a proposta formulada pelos DEVEDORES, em receber, para a renegociação do contrato, a quantia de R\$100.000,00(cem mil reais) a ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas no valor unitário de R\$1.963,95 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e cincocentavos), já acrescidas de juros de 1,00% ao mês pré-fixada, vencendo a primeira parcela em 23/11/2.020 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes até o final da liquidação em 23/10/2.026, cujos pagamentos serão efetivados pelos DEVEDORES mediante lançamentos a débito da sua conta corrente, que fica autorizado a efetuar os lançamentos na data e pelo valor ali estipulados, obrigando-se os DEVEDORES a manter saldo suficiente para acolhê-los. Fica acordado desde já, não opor qualquer medida impeditiva ao bom e fiel cumprimento do presente ajuste, sejam elas de que natureza for, em virtude de, neste ato, ficar declarada a aceitação expressa a todos os termos deste acordo. Todas as demais cláusulas da Cédula ora aditada, são neste ato ratificadas pelo DEVEDOR, destacando-se, em especial, aquelas relativas à garantia oferecida e descrita na clausula segunda do título ora aditado. E por estarem assim justas e contratadas, as partes retificam o presente instrumento de aditamento, protestando fazê-lo sempre bom e válido, por si e por seus sucessores, em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este instrumento.

Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%: R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40. Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20. Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50.  
Selo digital-ADX-92577-092-NOR.  
Eu, Ronisia Inacio Porto, digitei.  
Paranaíba-MS, 29 de outubro de 2.020.

Ronisia Inacio Porto  
Escrevente autorizada

MATRÍCULA

= 2.502 =

FOLHA

= 03vº =


**Av.17-2.502.** Protocolo nº. 125.695, datado de 14/03/2023.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento do credor fiduciário, datado de 08/03/2023, relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 237/386.218.253, constante no **R.15** e **Av.16**, em face do inadimplemento da devedora fiduciante Oracilda Tiago da Silva, e do avalista Valdir da Silva, já qualificados, que devidamente intimados para o pagamento e constituído em mora, deixou transcorrer o prazo legal sem que fosse providenciado a purgação da mora, averba-se então a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificada, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº. 9.514/97, tendo sido avaliado este imóvel em R\$193.225,86, acompanhado do comprovante de recolhimento do IPTU nº. 522/2022, DAM nº. 2634, pago no valor de R\$3.864,52, e uma Certidão Negativa de Tributos Municipais com o código de controle nº. 81270B4486CF0BC0, datada de 20/03/2023, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20. Selo R\$1,50.

Selo Digital - nº. AHZ56382-861-NOR.

Eu, Tais Guimarães Freitas Moreira, que a digitei.  
Paranaíba-MS, em 20 de março de 2023.

  
Rogério Nogueira Guimarães  
Registrador Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 13,50**

Visualização Espôncio  
em [www.registrador.onr.gov.br](http://www.registrador.onr.gov.br)